

Instruções para Apresentação de Candidaturas para Sedar o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor (X CBCM) a ser realizado em 2020

Os interessados em sediar o X CBCM, que será realizado em 2020, devem encaminhar uma proposta para o email (socibracom@gmail.com) da Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) até **31 de maio de 2018**.

A proposta deve contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Apresentação Geral da Candidatura, contendo justificativa, potenciais vantagens/benefícios associados à candidatura, histórico de envolvimento dos interessados em sediar o X CBCM com a área de Comportamento Motor e a SOCIBRACOM
2. Data prevista para a realização do evento.
3. Local onde será realizado o evento (incluir fotos do auditório, salas e demais espaços onde as atividades do evento serão realizadas).
4. Nomes, afiliações e currículos resumidos dos membros da Comissão Organizadora local.
5. Indicação do Presidente da Comissão Organizadora.
6. Meios de transporte disponíveis para acesso à cidade onde será realizado o X CBCM (incluir rotas de avião, ônibus e rodovias de acesso).
7. Possibilidades de obtenção de financiamento (ex., CAPES, CNPq, fundações estaduais, etc.) para a realização do X CBCM.

O grupo que for escolhido para sediar o X CBCM assume o compromisso de compartilhar as informações sobre a organização do evento com a diretoria da SOCIBRACOM, assim como um

membro da diretoria da SOCIBRACOM fará parte da Comissão Organizadora. Este membro será indicado pelo presidente da SOCIBRACOM.

A análise inicial das propostas será feita pela Comissão de Avaliação a ser designada pelo presidente da SOCIBRACOM. A Comissão de Avaliação ficará responsável por analisar se as inscrições contemplam os itens solicitados nas instruções descritas acima e também ficará responsável por classificar as propostas com base nos seguintes critérios:

1. Viabilidade econômica da proposta.
2. Condições de acesso a cidade do evento.
3. Condições do local onde será realizado o evento.

Com base na classificação elaborada pela comissão, a Assembleia da SOCIBRACOM decidirá a candidatura vencedora, podendo no caso de haver mais de uma candidatura escolher as sedes dos congressos de 2022 e futuros.